



## Câmara Municipal de São Gotardo

**Ata da 23ª (vigésima terceira) reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 02 (dois) de dezembro de 2011 (dois mil e onze), às 18:00 (dezoito) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador João Lúcio da Silva Neto, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Gilberto de Oliveira Cândido, Humberto de Alencar Garcia, José Luiz Messias Neto, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva e Mozar Borges da Silva. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente declara aberta a Vigésima Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2011, em nome de Deus. Foi passada em votação no plenário a dispensa da leitura da ata referente à última reunião, no qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se a votação dos projetos em pauta.**

**Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 002/2011:** dá nova redação ao art. 20 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, fixando o número de vereadores para compor a Câmara Municipal de São Gotardo. Feitas as considerações, a Comissão Especial opina pela aprovação do referido projeto na forma que lhe foi apresentado. O Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 002/2011 foi passado em plenário e aprovado por 07 (sete) votos.

**Projeto de Lei nº. 58/2011:** dispõe sobre a instituição do Dia da Consciência Negra no Município e da outras providências. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, opinam pela aprovação do referido projeto na forma que lhe foi apresentado. O Projeto de Lei nº. 58/2011 foi passado em plenário e aprovado por 07 (sete) votos.

**Projeto de Lei nº. 62/2011:** autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o município de Iguatama-MG e contém outras providências. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, opinam pela aprovação do referido projeto, apresentando emenda aditiva onde acrescenta-se o art. 2º., ao projeto de Lei nº. 62/2011, remunerando os artigos 2º e 3º respectivamente; o parecer com as emendas foi passado em plenário e aprovado por 07 (sete) votos. O Projeto de Lei nº. 62/2011 foi passado em plenário e aprovado por 07 (sete) votos.

**Projeto de Lei nº. 63/2011:** revoga o inciso II do artigo. 2º. Da Lei Municipal nº. 1.565, de 16 de Maio de 2002, que dispõe sobre o controle e a fiscalização das atividades que geram poluição sonora, impõe penalidade e dá outras providências. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, opinam pela aprovação do referido projeto na forma que lhe foi apresentado. O Projeto de Lei nº. 63/2011 foi passado em plenário e aprovado por 07 (sete) votos.

**Projeto de Lei nº. 68/2011:** dispõe sobre a revogação de dispositivo da Lei Complementar nº. 97/2011, Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Gotardo/Minas Gerais e dá outras providências. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, opinam pela aprovação do referido projeto na forma que lhe foi apresentado. O Projeto de Lei nº. 68/2011 foi passado em plenário e aprovado por 07 (sete) votos.

**Projeto de Lei nº. 69/2011:** abre no orçamento programa do município de São Gotardo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para reforçar dotações orçamentárias com saldos insuficientes para contabilizar as despesas com folha de pagamentos e encargos sociais, relativo ao mês de novembro. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, opinam pela aprovação do referido projeto na forma que lhe foi apresentado. O Projeto de Lei nº. 69/2011 foi passado em plenário e aprovado por 07 (sete) votos. O Sr. Presidente lembra a todos que o Projeto de Emenda a




## Câmara Municipal de São Gotardo

Lei Orgânica Municipal tem que haver um prazo de 10 (dez) dias para votação do segundo turno, e questiona se os vereadores concordam em marcar reunião extraordinária para o dia 12 (doze) de dezembro, ou se preferem deixar para votar na próxima reunião ordinária no dia 15 (quinze) de dezembro; todos os vereadores concordam em votar o referido projeto na próxima reunião ordinária dia 15 (quinze) de dezembro. O Sr. Presidente declara palavra livre. O vereador José Luiz solicita ao Sr. Presidente cópia das últimas seis atas, a partir da penúltima. O vereador Humberto faz uso da palavra livre e diz sobre a necessidade do município colocar instrutor nas quadras, onde há vários bairros que possuem quadras, porém não há uma estrutura para orientação dos jovens, principalmente os bairros onde maioria da população trabalha na zona rural, pois o aluno de manhã está na escola, e a tarde na quadra, e a noite em casa para fazer suas tarefas de escola, evitando assim deixar os jovens na porta de bares, aprendendo a jogar e a beber além do vício enorme das drogas. O vereador da continuidade ao uso da palavra e afirma que recentemente foi aprovado nesta Casa o Conselho Municipal do Esporte, que receberia o valor em recurso de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e os recursos poderiam ser usados parcialmente para a contratação de orientadores para as quadras, pois é no esporte que conseguiram vencer a batalha contra as drogas; o vereador pede que o Sr. Presidente solicite do Executivo o nome dos membros do Conselho Municipal do Esporte e qual o valor repassado para o mesmo, e diz ter muito interesse em fazer parte do Conselho. Nada mais havendo, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

  
JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO  
Presidente

  
JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO  
Vice-Presidente

  
MOZAR BORGES DA SILVA  
Primeiro-Secretário

  
MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA  
Segundo-Secretário